



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL".

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Do Sr. Deputado Aluisio Mendes)**

Requer a prorrogação do prazo para recebimento de emendas ao PL 8045/2010 por mais 20 sessões e todos os demais prazos pelo dobro

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 211, inciso I, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, requero a prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, que trata do Código de Processo Penal, previsto para encerrar em 14 de junho de 2016, por mais 20 sessões, e todos os demais prazos pelo dobro.

A prorrogação de faz necessária, tendo em vista a complexidade da matéria, o sobrestamento sofrido pelas discussões do processo de impeachment e os inúmeros projetos que foram apensados neste lapso temporal.

Ademais no transcorrer das reuniões, percebeu-se que vários setores da sociedade manifestaram interesse em contribuir com o aperfeiçoamento e modernização dos procedimentos processuais penais, deste modo para contemplar os anseios daqueles que instrumentalizam o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

procedimento, se faz necessário à prorrogação do prazo para emendas, como forma de viabilizar as sugestões trazidas por estas entidades nas audiências públicas realizadas até o momento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputado Aluísio Mendes
PTN/MA